

SES/AL, na data da assinatura eletrônica.

Referência:

Contratação, por dispensa de licitação, de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (Banda Larga) a serem providos através de meio físico terrestre, utilizando fibra ótica, para atendimento às necessidades de comunicação de dados da sede da SES-AL e suas agências em Alagoas.

Nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e de acordo com a P.PR-418/2024, que atribui competência aos titulares das Superintendências Estaduais do IBGE para autorizar a abertura de processos licitatórios como a dispensa de licitação, **APROVO** o Termo de Referência do processo nº 03627.000074/2026-14 (fls. 351 a 388) e **AUTORIZO** o lançamento da “Dispensa Eletrônica”, com vistas à contratação, por dispensa de licitação, de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM (Banda Larga) a serem providos através de meio físico terrestre, utilizando fibra ótica, para atendimento às necessidades de comunicação de dados da sede da SES-AL e suas agências, nos termos da legislação supracitada e com o valor máximo estimado em **R\$ 14.939,55 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

À SES/AL – SRM, para as providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO JUNIOR
Superintendente Estadual do IBGE em Alagoas



Documento assinado eletronicamente por ALCIDES JERONIMO DE ALMEIDA TENORIO JUNIOR, Superintendente Estadual Nível I, em 10 de Setembro de 2026, às 17:23:38, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4167575920899475373 e o código CRC B1A31862.